



**RETIFICAÇÃO AO XII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
081/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO E A RIOPRETOPREV**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, com sede à Avenida Alberto Andaló, nº. 3030, CNPJ nº. 46.588.950/0001-80, através da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA**, doravante simplesmente denominado “**SECRETARIA**”, e o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, doravante denominado “**RioPretoPrev**”, CNPJ nº. 04.841.899/0001-26 com sede nesta cidade, na Rua General Glicério, nº. 3553, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, **EMILIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME**, retificam:

Art. 1º - Onde se lê:

Servidor(a): MERLI MARIA GARCIA DINIZ – PEB I
Matrícula nº 14.627 – Lotação: Gabinete do Vice-Prefeito

Leia-se:

Servidor(a): MERLI MARIA GARCIA DINIZ – PEB I
Matrícula nº 14.627 – Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente retificação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em três (3) vias de igual efeito e teor, na presença de duas (2) testemunhas, que abaixo subscrevem.

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2013.

José Fábio Gazzola Heredia
Secretário Municipal da Administração

Emilia Maria Martins de Toledo Leme
Diretora Superintendente

Testemunhas:

Rafael Henrique Lopes Pereira
Coordenador

Rodolfo Luiz Taddei Barbosa
Assessor Jurídico